PORTARIA Nº. 108/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 104/2024.

Artigo 1º - PRORROGAR o Ponto Facultativo em virtude das obras que estão sendo realizadas na parte interna da Câmara Municipal de Alta Floresta, até o dia 02/08/2024 com horário de expediente das 08:00hs as 11:00hs, fica facultado o uso de UNIFORMES, retornando ao expediente normal no dia 05 de Agosto de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 30 de Julho de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente